

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.534, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º Conceder:** Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Nilva Aparecida Cole**, matriculada sob o nº 1165-7, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de **20/09/2017 à 17/01/2018**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro